



FREGUESIA DE CARVALHAL BENFEITO  
ATA N.º 11/2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia de Carvalho Benfeito, edifício da Junta de Freguesia, compareceram os senhores: Presidente – Carlos Alberto Pereira Freitas, Secretário – Luís Manuel do Coito Machado e a Tesoureira – Catarina Querido Fernandes, a fim de realizar uma reunião Ordinária da Junta.

**HORA DE ABERTURA:** Pelas vinte horas e trinta minutos foi declarada aberta a reunião.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O Presidente da Junta informou o Executivo que por seu despacho mandou executar: \_\_\_\_\_

- a) O pagamento no valor de duzentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos referente à compra de painéis, postes e abraçadeiras para a reparação de muro da EB1 de Carvalho Benfeito. \_\_\_\_\_
- b) O pagamento no valor de duzentos e sessenta e cinco euros referente ao aluguer de contentor de resíduos para festa em honra de Nossa Sra. das Mercês de 22 a 25 de agosto/2025. \_\_\_\_\_
- c) O pagamento no valor de seis mil cento e quarenta e três euros e setenta e seis cêntimos referente à limpeza de vias, espaços públicos, sargetas e sumidouros em vários locais da freguesia ref. a julho e agosto 2025. \_\_\_\_\_
- d) O pagamento no valor de cento e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos referente à compra de 14 manilhas para a Rua do Moinho, nas Antas. \_\_\_\_\_
- e) O pagamento no valor de quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos referente ao pagamento da avaliação psicológica ao candidato a Assistente Operacional. \_\_\_\_\_

O EXECUTIVO DELIBROU POR UNANIMIDADE: \_\_\_\_\_

- a) Conforme proposta anexa apresentada pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou, no uso da sua competência conferida pela alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e cumprindo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o



FREGUESIA DE CARVALHAL BENFEITO  
ATA N.º 11/2025



seguinte: \_\_\_\_\_

A exclusão do procedimento em referência do candidato Pedro Manuel da Silva Jacinto, ficando assim a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados Homologada por este Executivo extinta, e não havendo constituição reserva de recrutamento interna para ocupação de idêntico posto de trabalho. \_\_\_\_\_

- b) Conceder a José Luís Santos Ventura, um terreno no cemitério de Carvalhal Benfeito, com uma dimensão de 1,9x0,9m, localizada no Talhão 4-Zona nova, Covato 416, referente à concessão N.º2025/4 destinado a sepultura perpétua. \_\_\_\_\_
- c) Conceder ao agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro uma comparticipação no valor de mil e cem euros, destinada para expediente e limpeza do Jardim de Infância de Carvalhal Benfeito. \_\_\_\_\_

**4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA 2025.** \_\_\_\_\_

O Executivo deliberou por unanimidade proceder à quarta alteração permutativa ao orçamento de despesa para o ano de 2025. \_\_\_\_\_

**Diminuir a rubrica:** \_\_\_\_\_

020101-“Matérias primas e subsidiárias” com o valor de mil e cem euros. \_\_\_\_\_

**Reforçar a rubrica:** \_\_\_\_\_

020214-“Estudos, pareceres e consultadoria” com o valor de mil e cem euros. \_\_\_\_\_

**OBRAS EXECUTADAS OU ACOMPANHADAS** \_\_\_\_\_

- a) Roça caniços em diversos caminhos da freguesia. \_\_\_\_\_
- b) Limpeza de vala na Rua dos Aviários. \_\_\_\_\_
- c) Limpeza de vala em Santana. \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** no final da reunião o Executivo deliberou aprovar a presente ata em minuta. \_\_\_\_\_

**HORA DE ENCERRAMENTO:** pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presiden-



FREGUESIA DE CARVALHAL BENFEITO  
ATA N.º 11/2025

te, pelo Secretário que a redigiu e pela Tesoureira. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE-

*Carlos Alberto Pereira Reis*

SECRETÁRIO-

*Miguel Manuel do Espírito Santo Machado*

TESOUREIRA-

*Catarina Queiroz Fernandes*



## FREGUESIA DE CARVALHAL BENFEITO

### PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE PARA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

**Assunto: Exclusão de procedimento concursal comum para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional por tempo indeterminado.**

Considerando que:

I. Decorreu a tramitação do procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto no Mapa de Pessoal da Freguesia, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, pelo Aviso (extrato) n.º 12694/2025/2 de 16/05/2025, e na BEP pelo Aviso (integral) com o Código da Oferta OE202505/0593 de 16/05/2025.

II. O primeiro e único candidato aprovado no procedimento renunciou ao recrutamento, conforme declaração do próprio anexa ao processo do procedimento concursal.

Proponho que a Junta de Freguesia delibere, no uso da sua competência conferida pela alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e cumprindo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o seguinte:

A exclusão do procedimento em referência do candidato Pedro Manuel da Silva Jacinto, ficando assim a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados Homologada por este Executivo extinta, e não havendo constituição reserva de recrutamento interna para ocupação de idêntico posto de trabalho.

Carvalho Benfeito, 06 de outubro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Alberto Pereira Freitas



## FREGUESIA DE CARVALHAL BENFEITO

Proposta aprovada na reunião da Junta de Freguesia de 06 de outubro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

*Carlos Alberto Pereira*

---

O Secretário

*José Manuel da Costa*

---

A Tesoureira

*Antónia Rosa*

---